
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 006/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a coordenação do processo de certificação institucional PRO-GESTÃO – RPPS.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria nº 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, inscrito no CPF nº 105.502.354-26, portador da matrícula nº 84.131, ocupante do cargo de Controlador Interno deste Instituto, para exercer a função de Controlador do processo de Certificação Institucional “Pró-Gestão – RPPS”.

Art. 2º. São atribuições do Controlador do Pró-Gestão – RPPS: Coordenar o processo do Pró-Gestão – RPPS.

Acompanhar as metas, ações e responsáveis para a adequação do RPPS ao Pró-Gestão – RPPS, por meio do acompanhamento do Plano de Trabalho.

Elaborar relatórios de execução das atividades definidas no Plano de Trabalho.

Monitorar as ações necessárias para obtenção e, posterior manutenção e renovação da certificação institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Port. Nº 007/2021- GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5B14AA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2022. Edição 3031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>